



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 339/2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,**  
usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX  
da Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, de acordo com o Artigo 69, Inciso I, da  
Lei Municipal n.º 30/2004, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras  
do Sul-PR, de 15 de julho de 2004, a Servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de  
Pessoal desta Prefeitura Municipal.

| <b>MATR.</b> | <b>NOME</b>       | <b>CARGO</b>                           | <b>EXONERAÇÃO</b> |
|--------------|-------------------|--|-------------------|
| 49671-1      | Raquel dos Santos | Auxiliar de Manutenção e Conservação I | 22/07/2024        |

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 22 de  
julho de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal